



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 2022.0525.0859/SELIC-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2022-SELIC/PMM
REGISTRO DE PREÇOS Nº- 008/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0005-74, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, através do,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **ELI PAULO NUNES BRILHANTE**, portador do CPF: 941.727.302-72, e RG: 3907404-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº 008/2022 publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, de **28/09/2022**, Processo Administrativo nº **2022.0525.0859/SELIC-PMM**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82 - Endereço: Estrada do Cucuçambá - CEP: 67146263 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3282-0206 -E-mail: altamedltda@gmail.com compras@altamedltda.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
104	DICLOFENACO SÓDIO, DOSAGEM 50MG	BELFAR	72.000	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 8.640,00
109	DIPIRONA 500MG	PRATI DONADUZZI	72.000	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 15.840,00
181	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML	PRATI DONADUZZI	12.000	Frasco	R\$ 4,22	R\$ 50.640,00
192	OXITOCINA 5UI/ML	UNIÃO QUIMICA	3.000	Ampola	R\$ 2,86	R\$ 8.580,00
193	OXACILINA 500MG	FRESENIUS	2.000	Ampola	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
197	PERMETRINA 50MG/G (5%)	NATIVITA	2.000	Frasco	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00
VALOR GLOBAL					R\$	97.580,00

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.869.890/0001-26 - Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES - CEP: 85.602-510 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (46) 3524-3136 - Emai l: ff9ren2anomed@yahoo.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
121	ENTEROGERMINA PLUS PROBIÓTICO COM 10 FLACONETES 5ML	SANOFI	30.000	Caixa	R\$ 78,90	R\$ 2.367.000,00
VALOR GLOBAL					R\$	2.367.000,00

DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME CNPJ: 09.416.690/0001-39 - Endereço: R CORONEL PORTILHO - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 99397-3136

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
4	ACICLOVIR 50MG/G (5%)	PRATI	3.000	Unidade	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
9	ACIDO SALICÍLICO 50MG/G (5%)	BELFAR	3.000	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 660,00
23	AMOXICILINA 50MG/ML	PRATI	24.000	Frasco	R\$ 1,87	R\$ 44.880,00
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MH/ML	TEUTO	24.000	Frasco	R\$ 3,14	R\$ 75.360,00
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	TEUTO	36.000	Comprimido	R\$ 0,68	R\$ 24.480,00
29	AZITROMICINA, DOSAGEM 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI	12.000	Frasco	R\$ 3,38	R\$ 40.560,00
33	BENZILPENICILINA, BENZATINA, DOSAGEM 12.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	120.000	Ampola	R\$ 3,48	R\$ 417.600,00
35	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	BELFAR	1.000	Frasco	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
36	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 1MEQ/ML (8,4%)	SAMTEC	3.000	Ampola	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
37	BROMETO DE IPRATRÓPIO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.000	Frasco	R\$ 0,75	R\$ 750,00
38	BUDESONIDA 32MCG	BIOSINTETICA	1.000	Frasco	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
39	BENZOATO DE BENZILA 10% 100ML	PHARMASCIENCE	4.000	Frasco	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
42	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML	TEUTO	1.000	Frasco	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
47	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/20ML	HIPOLABOR	4.000	Frasco	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00
48	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	HIPOLABOR	4.000	Ampola	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
49	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG	HIPOLABOR	24.000	Cartela	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
50	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML	HIPOLABOR	4.000	Frasco	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00
58	CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO 100 MG EV	HIPOLABOR	6.000	Ampola	R\$ 2,83	R\$ 16.980,00
59	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G	BLAU	3.000	Ampola	R\$ 0,05	R\$ 150,00
60	COMPLEXO B, INJETAVEL	SANTISA	6.000	Ampola	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
61	COMPLEXO B, XAROPE	MEDQUIMICA	6.000	Frasco	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00
62	COMPLEXO B, Comprimido	E.M.S	6.000	Comprimido	R\$ 0,03	R\$ 180,00
63	CEFALEXINA, DOSAGEM 500MG	TEUTO	50.000	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
68	CETOCONAZOL + BETAMETASONA POMADA 20MG/G+0,05MG/G	SOBRAL	6.000	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
81	CIMETIDINA 200MG	PRATI	40.000	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
84	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) + GLICOSE (PESADA)	HIPOLABOR	2.000	Ampola	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
87	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, DOSAGEM 20MG/ML	HIPOLABOR	3.000	Ampola	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
88	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G	HIPOLABOR	3.000	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
89	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML	BLAU	1.000	Ampola	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
90	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG	CAZI	15.000	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
91	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML	APSEN	3.000	Ampola	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
93	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	MEDQUIMICA	2.000	Comprimido	R\$ 0,39	R\$ 780,00



94	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56 MEQ/ML (19,1%)	ISOFARMA	24.000	Ampola	RS 0,51	RS 12.240,00
95	DACTIL OB CAIXA COM 30 Comprimido	SANOFI AVANTIS	150	Caixa	RS 13,47	RS 2.020,50
98	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	TEUTO	12.000	Comprimido	RS 0,18	RS 2.160,00
100	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR 100ML	CIMED	4.000	FAM	RS 1,48	RS 5.920,00
101	DEXCLORFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO 0.4MG/ML 100ML	CIMED	12.000	Frasco	RS 0,58	RS 6.960,00
102	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM 75MG/3ML	FARMACE	12.000	Ampola	RS 0,91	RS 10.920,00
105	DICLOFENACO SÓDIO, DOSAGEM 25MG/3ML	FARMACE	12.000	Ampola	RS 0,82	RS 9.840,00
107	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FARMACE	24.000	Ampola	RS 0,23	RS 5.520,00
110	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	E.M.S	3.000	Comprimido	RS 0,63	RS 1.890,00
111	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	E.M.S	2.000	Comprimido	RS 0,45	RS 900,00
112	DRAMIN B6 50MG	TAKEDA	3.000	Ampola	RS 0,92	RS 2.760,00
113	DRAMIN B6 50+10MG Caixa 30 COMPRIMIDO	TAKEDA	150	Caixa	RS 13,28	RS 1.992,00
114	EPINERFrascoINA 1MG/ML	UNIÃO QUIMICA	2.000	Ampola	RS 1,30	RS 2.600,00
117	ESPIRONOLACTONA 100MG	E.M.S	5.000	Comprimido	RS 0,37	RS 1.850,00
118	ESPIRONOLACTONA 50MG	E.M.S	5.000	Comprimido	RS 0,41	RS 2.050,00
119	ESPIRONOLACTONA 25MG	E.M.S	8.000	Comprimido	RS 0,32	RS 2.560,00
120	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	NEO QUIMICA	20.000	Comprimido	RS 0,24	RS 4.800,00
124	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150MG	MEDQUIMICA	18.000	Comprimido	RS 0,38	RS 6.840,00
125	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40MG	TEUTO	72.000	Comprimido	RS 0,04	RS 2.880,00
126	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10MG/ML	FARMACE	3.000	Ampola	RS 1,32	RS 3.960,00
127	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO 0,03G/ML + 0,1567G/ML	EXODO	3.000	Ampola	RS 0,06	RS 180,00
128	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	MEDLEY	3.000	Frasco	RS 3,99	RS 11.970,00
129	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	72.000	Comprimido	RS 0,02	RS 1.440,00
130	GENTAMICINA 40MG/ML	NOVA FARMA	15.000	Ampola	RS 1,07	RS 16.050,00
132	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG	ISOFARMA	2.000	Ampola	RS 2,39	RS 4.780,00
133	GLICOSE 50MG/ML (5%)	SAMTEC	2.000	Ampola	RS 3,09	RS 6.180,00
136	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML	BLAU	2.000	Ampola	RS 8,19	RS 16.380,00
137	HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	200	Ampola	RS 4,79	RS 958,00
138	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	PHARLAB	20.000	Comprimido	RS 0,10	RS 2.000,00
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PHARLAB	72.000	Comprimido	RS 0,02	RS 1.440,00
140	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML	MARIOL	25.000	Frasco	RS 2,09	RS 52.250,00
141	IBUPROFENO 300MG	PRATI	30.000	Comprimido	RS 0,05	RS 1.500,00
142	IBUPROFENO 600MG	PRATI	60.000	Comprimido	RS 0,07	RS 4.200,00
143	IBUPROFENO 50MG/ML	PRATI	15.000	Frasco	RS 0,56	RS 8.400,00
144	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	CRISTALIA	3.000	Ampola	RS 4,98	RS 14.940,00
145	INSULINA HUMANA REGULAR NPH 100UI/ML	CRISTALIA	3.000	Ampola	RS 7,49	RS 22.470,00
146	KOLAGENASE COM CLORAFENICO 0,6U/G + 0,01G/G	CRISTALIA	1.200	Unidade	RS 10,99	RS 13.188,00
147	LACTULOSE 667MG/ML	E.M.S	1.000	Unidade	RS 6,16	RS 6.160,00
148	ITRACONAZOL 100MG	EUROFARMA	3.000	Comprimido	RS 0,96	RS 2.880,00
150	LEVONORGESTREL 0.15MG ETINILESTRADIOL 0,3MG	NEO QUIMICA	60.000	Ampola	RS 0,52	RS 31.200,00
151	LORATADINA 10MG	GEOLAB	12.000	Comprimido	RS 0,13	RS 1.560,00
152	LORATADINA 1MG/ML	PRATI	6.000	Unidade	RS 3,49	RS 20.940,00
153	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	72.000	Comprimido	RS 0,07	RS 5.040,00
156	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI	24.000	Comprimido	RS 0,77	RS 18.480,00



158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	6.000	Comprimido	RS 0,11	RS 660,00
159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	30.000	Comprimido	RS 0,05	RS 1.500,00
160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	30.000	Comprimido	RS 0,07	RS 2.100,00
165	METFORMINA 850MG	HIPOLABOR	300.000	Comprimido	RS 0,03	RS 9.000,00
168	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	TEUTO	2.000	Frasco	RS 0,44	RS 880,00
169	METOCLOPRAMIDA 10MG	SANOFI AVANTIS	24.000	Comprimido	RS 0,06	RS 1.440,00
170	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML	SANTISA	12.000	Ampola	RS 0,49	RS 5.880,00
171	METRONIDAZOL, DOSAGEM 100MG/G	PRATI	4.000	Unidade	RS 6,75	RS 27.000,00
172	METRONIDAZOL 5MG/ML	ISOFARMA	2.000	Ampola	RS 8,99	RS 17.980,00
173	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400MG	PRATI	12.000	Comprimido	RS 0,30	RS 3.600,00
174	METRONIDAZOL, DOSAGEM 40MG/ML	PRATI	12.000	Frasco	RS 8,49	RS 101.880,00
175	MISOPROSTOL 25MCG	CIPLA	2.000	Comprimido	RS 8,98	RS 17.960,00
176	MISOPROSTOL 200MCG	CIPLA	2.000	Comprimido	RS 38,00	RS 76.000,00
177	MICONAZOL 2% 60MG	HIPOLABOR	10.000	Unidade	RS 6,30	RS 63.000,00
178	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G 250UI/G	NEO QUIMICA	24.000	Unidade	RS 2,11	RS 50.640,00
182	NITRATO DE MICONAZOL - DOSAGEM 20 MG/G (2%)	HIPOLABOR	4.000	Unidade	RS 2,39	RS 9.560,00
183	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	12.000	Comprimido	RS 0,24	RS 2.880,00
184	NIMESULIDA, DOSAGEM 50MG/ML	GEOLAB	12.000	Frasco	RS 0,55	RS 6.600,00
185	NIMESULIDA, DOSAGEM 100MG	VITAMED	48.000	Comprimido	RS 0,10	RS 4.800,00
186	NOOTROPIL (PIRACETAM) 800MG	SANOFI AVANTIS	2.000	Comprimido	RS 0,95	RS 1.900,00
187	NOOTROPIL 200MG/ML	SANOFI AVANTIS	2.000	Ampola	RS 5,25	RS 10.500,00
189	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	12.000	Comprimido	RS 0,07	RS 840,00
190	OMEPRAZOL 40MG	BLAU	12.000	Ampola	RS 0,44	RS 5.280,00
195	PARACETAMOL, DOSAGEM 200MG/ML	NATULAB	36.000	Frasco	RS 0,05	RS 1.800,00
198	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 50MG/G (5%)	CIFARMA	2.000	Frasco	RS 5,59	RS 11.180,00
199	PIRIMETAMINA 25MG	SANFER	2.000	Comprimido	RS 0,09	RS 180,00
200	PREDNISONA 20MG	SANVAL	6.000	Comprimido	RS 0,20	RS 1.200,00
201	PREDNISONA 5MG	SANVAL	6.000	Comprimido	RS 0,09	RS 540,00
202	PREDNISOLONA 3MG	MEDLEY	2.000	Frasco	RS 3,99	RS 7.980,00
203	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	28.000	Comprimido	RS 0,16	RS 4.480,00
204	PROPANOLOL 40MG	PRATI	48.000	Comprimido	RS 0,03	RS 1.440,00
205	PROMETAZINA 50MG/2ML	TEUTO	6.000	Ampola	RS 1,39	RS 8.340,00
206	RANITIDINA, DOSAGEM 25MG/ML	FARMACE	3.000	Ampola	RS 0,19	RS 570,00
207	RANITIDINA, DOSAGEM 150MG	GEOLAB	48.000	Comprimido	RS 0,59	RS 28.320,00
208	SALBUTAMOL 0.4MG/ML	NATULAB	3.000	Unidade	RS 1,09	RS 3.270,00
209	SALBUTAMOL 100MCG/JATO	TEUTO	1.000	Unidade	RS 10,99	RS 10.990,00
210	SECNIDAZOL 1G	PHARLAB	48.000	Comprimido	RS 0,69	RS 33.120,00
211	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PRATI	48.000	Envelope	RS 0,59	RS 28.320,00
212	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML	TAKEDA	2.000	Ampola	RS 12,84	RS 25.680,00
213	SINVASTATINA 20MG	E.M.S	12.000	Comprimido	RS 0,12	RS 1.440,00
214	SINVASTATINA 40MG	E.M.S	6.000	Comprimido	RS 0,21	RS 1.260,00
215	SIMETICONA 75MG/ML	PRATI	12.000	Frasco	RS 1,09	RS 13.080,00
216	SIMETICONA 40MG	PRATI	12.000	Comprimido	RS 0,15	RS 1.800,00
217	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO	HALEXISTAR	2.000	Unidade	RS 3,79	RS 7.580,00
218	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES	HALEXISTAR	2.000	Unidade	RS 3,19	RS 6.380,00
219	SORO GLICOSADO 5%/ 500ML	HALEXISTAR	4.000	Unidade	RS 2,99	RS 11.960,00
220	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9% 500ML	HALEXISTAR	4.000	Unidade	RS 3,49	RS 13.960,00
222	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	PHARLAB	4.000	Ampola	RS 4,99	RS 19.960,00
223	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%)	PRATI	12.000	Unidade	RS 1,58	RS 18.960,00
226	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	PRATI	48.000	Comprimido	RS 0,19	RS 9.120,00



227	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	ISOFARMA	3.000	Ampola	RS 0,79	RS 2.370,00
228	SULFATO FERROSO 125MG/ML	NATULAB	48.000	Frasco	RS 0,79	RS 37.920,00
229	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	144.000	Comprimido	RS 0,03	RS 4.320,00
230	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	NATULAB	2.000	Ampola	RS 0,98	RS 1.960,00
231	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	E.M.S	200	Unidade	RS 1,65	RS 330,00
232	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	E.M.S	200	Unidade	RS 1,74	RS 348,00
233	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	NATULAB	2.000	Ampola	RS 2,99	RS 5.980,00
234	TRANSAMIN (ÁC. TRANEXÂMICO) 50MG/ML	BLAU	3.000	Ampola	RS 2,99	RS 8.970,00
235	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL 150MG/G + 100MG/G	HIPOLABOR	6.000	Unidade	RS 4,99	RS 29.940,00
236	VASELINA LIQUIDA 100ML	RIO QUIMICA	1.000	Unidade	RS 6,08	RS 6.080,00
237	VITAMINA C 100MG	NATULAB	24.000	Comprimido	RS 0,27	RS 6.480,00
238	VITAMINA C 200MG/ML	NATULAB	12.000	Frasco	RS 0,79	RS 9.480,00
239	VITAMINA C 100MG/ML	SANTISA	3.000	Ampola	RS 1,39	RS 4.170,00
240	VITAMINA K 10MG/ML	HIPOLABOR	3.000	Ampola	RS 1,19	RS 3.570,00
VALOR GLOBAL					RS	2.023.486,50

EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46 - Endereço: RUA SERGIPE - CEP: 99704080 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-3655 - exemplarmed@bol.com.br, cassianoexemplar@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
123	FINASTERIDA 5MG	MERCK	2.000	Comprimido	RS 0,74	RS 1.480,00
149	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	6.000	Comprimido	RS 0,67	RS 4.020,00
164	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	300.000	Comprimido	RS 0,14	RS 42.000,00
196	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	TAYUYNA	2.000	Comprimido	RS 0,47	RS 940,00
VALOR GLOBAL					RS	48.440,00

F Cardoso & Cia Ltda CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 08 - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3182-0250 - email: licitacao1@shoppingdasauonline.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
55	CARVEDILOL 6,25MG	ZYDUS	3.000	Comprimido	RS 0,13	RS 390,00
92	CLORIDRATO DE ETILEFRASCOINA 10MG/ML	U. QUIMICA	4.000	Ampola	RS 1,76	RS 7.040,00
134	GLICOSE 100MG/ML (10%)	SAMTEC	6.000	Ampola	RS 0,69	RS 4.140,00
135	GLICOSE 500MG/ML (50%)	FARMACE	5.000	Ampola	RS 0,61	RS 3.050,00
157	MANITOL 200MG/ML 20%	ESENIUSK	2.000	Ampola	RS 6,50	RS 13.000,00
166	METILDOPA, DOSAGEM 250MG	EMS	48.000	Comprimido	RS 0,58	RS 27.840,00
167	METILDOPA, DOSAGEM 500MG	EMS	48.000	Comprimido	RS 0,95	RS 45.600,00
VALOR GLOBAL					RS	101.060,00

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. CNPJ: 05.109.384/0001-07 - Endereço: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM23 N 1331 - CEP: 66811000 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3201-1000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
8	ÁCIDO FÓLICO - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG	HIPOLABOR	60.000	Comprimido	RS 0,07	RS 4.200,00
108	DIPIRONA 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	NATULAB	12.000	Frasco	RS 1,56	RS 18.720,00
VALOR GLOBAL					RS	22.920,00

N. R. NOGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.108.479/0001-26 - Endereço: RUA CORONEL PORTILHO - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 9397-3136

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA - ADULTO	GEOLAB	12.000	Unidade	RS 6,93	RS 83.160,00



2	ACEBROFILINA - PEDIÁTRICO	GEOLAB	6.000	Unidade	RS 3,96	RS 23.760,00
3	ACICLOVIR 200MG/400MG	FARKABE	3.000	Comprimido	RS 0,15	RS 450,00
5	ACICLOVIR 250MG	FARKABE	1.000	Unidade	RS 0,24	RS 240,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	HIPOLABOR	10.000	Ampola	RS 0,31	RS 3.100,00
11	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML	UNIÃO QUIMICA	10.000	Ampola	RS 3,09	RS 30.900,00
12	ALBENDAZOL 10MG/ML 10ML	PRATI	24.000	Frasco	RS 0,82	RS 19.680,00
13	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	24.000	Comprimido	RS 0,36	RS 8.640,00
14	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	3.000	Comprimido	RS 0,34	RS 1.020,00
15	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	3.000	Ampola	RS 2,17	RS 6.510,00
16	AMINOFILINA 24MG/ML	FARMACE	3.000	Ampola	RS 2,03	RS 6.090,00
17	ATENOLOL 25MG	PRATI	4.000	Comprimido	RS 0,05	RS 200,00
18	ATENOLOL 50MG	PRATI	5.000	Comprimido	RS 0,07	RS 350,00
19	ATENOLOL 100MG	PRATI	4.000	Comprimido	RS 0,10	RS 400,00
20	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	NEO QUIMICA	3.000	Comprimido	RS 0,30	RS 900,00
21	ALOPURINOL 100MG	SANDOZ	3.000	Comprimido	RS 0,12	RS 360,00
22	ALOPURINOL 300MG	SANDOZ	1.000	Comprimido	RS 0,14	RS 140,00
24	AMOXICILINA 500MG	PRATI	72.000	Unidade	RS 0,18	RS 12.960,00
27	AmpolaICILINA 500MG	PRATI	36.000	Comprimido	RS 0,16	RS 5.760,00
28	AmpolaICILINA 1G	TEUTO	6.000	Ampola	RS 2,28	RS 13.680,00
30	AZITROMICINA, DOSAGEM 500MG	PRATI	36.000	Comprimido	RS 0,23	RS 8.280,00
31	BIOZINC 2MG/0,5ML	ACHE	2.000	Ampola	RS 30,17	RS 60.340,00
32	BENZILPENICILINA, BENZATINA, DOSAGEM 600UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	6.000	Ampola	RS 5,68	RS 34.080,00
34	BENZILPENICILINA, BENZATINA, DOSAGEM 5.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	2.000	Ampola	RS 5,38	RS 10.760,00
43	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10MG	HIPOLABOR	6.000	Unidade	RS 0,19	RS 1.140,00
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	OSCAL	2.000	Comprimido	RS 0,07	RS 140,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI	OSCAL	4.000	Comprimido	RS 0,04	RS 160,00
46	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	HIPOLABOR	24.000	Comprimido	RS 0,36	RS 8.640,00
51	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/500MG ML	HIPOLABOR	4.000	Ampola	RS 4,50	RS 18.000,00
52	CIMETIDINA DOSAGEM 150MG/ML	TEUTO	8.000	Ampola	RS 0,99	RS 7.920,00
53	CIMETIDINA DOSAGEM 400MG	PRATI	4.000	Comprimido	RS 0,28	RS 1.120,00
54	CARVEDILOL 3,125MG	GERMED	3.000	Comprimido	RS 0,10	RS 300,00
56	CARVEDILOL 12,5MG	GERMED	3.000	Comprimido	RS 0,12	RS 360,00
57	CARVEDILOL 25MG	GERMED	3.000	Comprimido	RS 0,19	RS 570,00
64	CEFALEXINA, DOSAGEM 50MG/ML	TEUTO	25.000	Frasco	RS 2,99	RS 74.750,00
65	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25MG	PRATI	72.000	Comprimido	RS 0,02	RS 1.440,00
66	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50MG	PRATI	26.000	Comprimido	RS 0,01	RS 260,00
67	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INVETAVEL	ABL	4.000	Ampola	RS 4,58	RS 18.320,00
69	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20MG/G	SOBRAL	6.000	Unidade	RS 0,33	RS 1.980,00
70	CIANOCOBALAMINA 1000MCG	UnidadeILIFE	2.000	Ampola	RS 2,30	RS 4.600,00
71	CIPROFLOXACINO, DOSAGEM 500MG	PRATI	24.000	Comprimido	RS 0,20	RS 4.800,00
72	CIPROFLOXACINO, DOSAGEM 200MG	ISOFARMA	3.000	Ampola	RS 9,99	RS 29.970,00
73	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	3.000	Comprimido	RS 0,25	RS 750,00
74	CLORAFENICOL 1 G PO LIOFILO P/ INJETAVEL	BLAU	3.000	Ampola	RS 1,99	RS 5.970,00
75	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 20%	ISOFARMA	10.000	Ampola	RS 0,05	RS 500,00
76	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% 100ML	HALEXISTAR	12.000	Ampola	RS 1,99	RS 23.880,00
77	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% 250ML	HALEXISTAR	6.000	Ampola	RS 1,99	RS 11.940,00



78	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% 500ML	HALEXISTAR	6.000	Ampola	RS 1,80	RS 10.800,00
79	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% 1000ML	HALEXISTAR	2.000	Ampola	RS 1,99	RS 3.980,00
80	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	GEOLAB	2.000	Comprimido	RS 0,99	RS 1.980,00
82	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO 120ML	FARMACE	24.000	FAM	RS 2,31	RS 55.440,00
83	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 120ML	FARMACE	24.000	FAM	RS 2,60	RS 62.400,00
85	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	ABL	10.000	Ampola	RS 1,31	RS 13.100,00
86	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CRISTALIA	2.000	Comprimido	RS 0,43	RS 860,00
96	DEXAMETASONA DOSAGEM:0,1% CREME 10g	SANVAL	12.000	BNG	RS 1,19	RS 14.280,00
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR COM 120ML	CIMED	12.000	FAM	RS 2,54	RS 30.480,00
103	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM 50MG	GEOLAB	48.000	Comprimido	RS 0,10	RS 4.800,00
106	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	12.000	Comprimido	RS 0,14	RS 1.680,00
115	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML	EUROFARMA	6.000	Ampola	RS 13,99	RS 83.940,00
116	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPRIMIDO	SANOFI	5.000	Comprimido	RS 3,98	RS 19.900,00
122	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	10.000	Ampola	RS 2,13	RS 21.300,00
131	GENTAMICINA 80MG/ML	NOVA FARMA	15.000	Ampola	RS 1,62	RS 24.300,00
154	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	TEUTO	6.000	Comprimido	RS 1,25	RS 7.500,00
155	LEVONORGESTREL 1,5MG	NEO QUIMICA	12.000	Comprimido	RS 7,13	RS 85.560,00
161	MEBENDAZOL 100MG	TEUTO	72.000	Comprimido	RS 0,29	RS 20.880,00
163	MESILATO DE DOXAZASINA 4MG	MEDLEY	10.000	Comprimido	RS 0,29	RS 2.900,00
179	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10MG	GEOLAB	24.000	Comprimido	RS 0,17	RS 4.080,00
180	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20MG	GEOLAB	12.000	Comprimido	RS 0,18	RS 2.160,00
188	NORADRENALINA	UNIÃO QUIMICA	2.000	Ampola	RS 5,18	RS 10.360,00
225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML + 16MG/ML	PRATI	6.000	Unidade	RS 3,99	RS 23.940,00
VALOR GLOBAL					RS	1.055.890,00

R C Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ: 83.929.976/0001-70 - Endereço: Conj. Catalina, Trav. 14 , Nº 182 - CEP: 66640390 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3279-5353 - rifarmed@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
162	MEBENDAZOL 20MG/ML	HELMILAB	36.000	Frasco	RS 1,54	RS 55.440,00
194	PARACETAMOL, DOSAGEM Comprimido 500MG	COMPRIMIDO	72.000	Comprimido	RS 0,18	RS 12.960,00
221	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	ANDROCORTIL	4.000	Ampola	RS 3,49	RS 13.960,00
VALOR GLOBAL					RS	82.360,00

R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ: 38.028.373/0001-43 - Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - CEP: 66033310 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (55) 91857-8765 - rslobato8@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	E M S	60.000	Unidade	RS 0,07	RS 4.200,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	E M S	30.000	Comprimido	RS 0,14	RS 4.200,00
40	BENSILATO DE ANLÓDIPINA 10MG	CIMED	24.000	Comprimido	RS 0,09	RS 2.160,00
41	BENSILATO DE ANLÓDIPINA 5MG	CIMED	12.000	Comprimido	RS 0,07	RS 840,00
99	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML Ampola	HYPROFARMA	8.000	Ampola	RS 0,35	RS 2.800,00



191	ÓLEO MINERAL 100ML	FARMACE	3.000	Frasco	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML	TEUTO	12.000	Frasco	R\$ 5,49	R\$ 65.880,00
VALOR GLOBAL					R\$	94.930,00

Silva e Delgado Ltda Me CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Endereço: AV PEDRO MIRANDA - CEP: 66085026 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3238-0440 - licitacao1@goldmedhospitalar.com.br / administrativo@goldmedhospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	Unidade	V. Unidade.	V. TOTAL
241	XANTINON	UNIÃO QUIMICA	3.000	Comprimido	R\$ 37,99	R\$ 113.970,00
VALOR GLOBAL					R\$	113.970,00

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO**, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).

1.3. **Apresentação:** Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.



CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.

3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

- a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;
- b) Constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;
- c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);
- d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no *Pregão Eletrônico nº PE-009/2022-SELIC/PMM, Registro de Preços nº 008/2022*, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no *PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-009/2022-SELIC/PMM*, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.

5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.

5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.

5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO- 15 - Fundo municipal de Saúde - FMS - AÇÃO: 10.301.0200.2-067 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- AÇÃO: 10.301.0233.2-073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS- NATUREZA DA DESPESA : 3.3.90.30.00.00- material de consumo - AÇÃO: 10.302.0088.1-036 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 material de consumo- AÇÃO: 10.302.0236.2-076 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 material de consumo - AÇÃO: 10.303.0230.2-077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 material de consumo

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.!

CLÁUSULA VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

- a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

- a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;
- b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em



cumprimento a legislação vigente;

b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;

b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;

d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2005.

8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;

8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;

8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação *perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.*

8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art. 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.



10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o *Edital do Pregão nº. PE-009/2022-SELIC/PMM* e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2005, Decretos Municipais nº 075/2016, de 30 de março de 2016 e nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2001 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Melgaço, Pará 30 de setembro de 2022.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234 Assinado de forma digital por JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234
Dados: 2022.09.30 11:35:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

ELI PAULO NUNES BRILHANTE:94172730272 Assinado de forma digital por ELI PAULO NUNES BRILHANTE:94172730272
Dados: 2022.09.30 11:36:04 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Eli Paulo Nunes Brilhante
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0004/2021

Empresas:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182 Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2022.09.30 16:28:04 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
Anderson Bruno Lucena Guimarães - CPF: 948.871.952-49
Representante Legal



AR FIORENZANO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:10869890000126

Assinado de forma digital por AR
FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:10869890000126
Dados: 2022.10.10 16:33:55
-03'00'

AR FIORENZANO DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 10.869.890/0001-26

Michel Marcello - CPF: 038.363.219-63

Representante Legal

DARLLEN RODRIGUES
NOGUEIRA:8637226221
5

Assinado de forma digital por
DARLLEN RODRIGUES
NOGUEIRA:86372262215
Dados: 2022.09.30 15:47:16 -03'00'

DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 09.416.690/0001-39

Darllen Rodrigues Nogueira – CPF: 863.722.622 -15

Representante Legal

EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Dados: 2022.10.13 07:44:36 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Cassiano Rodrigo Chmiel – CPF: 948.635.630-00

Representante Legal

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

F CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Walda Britto Cardoso – CPF: 004.382.782-91

Representante Legal

M M LOBATO COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:05109384000107

Assinado de forma digital por M M
LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:05109384000107
Dados: 2022.10.06 10:58:29 -03'00'

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.109.384/0001-07

Bernardo Francisco Maués Lobato – CPF: 028.744.402-30

Representante Legal

N R NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS
EIRELI:13108479000126

Assinado de forma digital por N R NOGUEIRA COM DE
MEDICAMENTOS EIRELI:13108479000126
Dados: 2022.09.30 12:04:55 -03'00'

N. R. NOGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o N° 13.108.479/0001-26

Natalia Rodrigues Nogueira - CPF sob o n° 708.849.072-28

Representante Legal



R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES - CPF: 251.199.232-91
Representante Legal

R S LOBATO NETO EIRELI
R S LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 38.028.373/0001-43
ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO - CPF: 822.061.632-68
Representante Legal

SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ N°: 08.393.709/0001-06
Luis antonio da silva Delgado – CPF: 593.645.802-49
Representante Legal

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Testemunhas:

1º) - _____

CPF: _____ ***RG:*** _____

2º) - _____

CPF: _____ ***RG:*** _____